V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alexsandro Pereira das Neves Junior - 385632	Juiz de Fora
Anderson Luiz Ferreira - 842015	Conselheiro Lafaiete
Andre Luiz Cassimiro - 2434	Juiz de Fora
Bruno Gomes Ferreira - 982360	Vespasiano
Cristiano Dias David - 284627	Ipatinga
Diego Carlos Avelino - 535217	Governador Valadares
Diogo Rodrigues Pereira - 924020	Turmalina
Fernando Rodrigues Camargo dos Santos - 1151854	Governador Valadares
Gabriel Gonzaga Alves Arruda - 1066005	Vespasiano
Gilmar Barbosa de Souza - 447425	Governador Valadares
Gilvan Ramos Adolfo - 611624	Igarapé
Herbert Giovane Pereira - 607587	Divinópolis
Jonathan Douglas Monteiro de Amaral - 1097645	Vespasiano
Kennedy Lucas Magalhães - 998294	Vespasiano
Luian Ursula Alves Dias - 951497	Itabirito
Luiz Henrique Gonçalves Vieira - 37346	Vespasiano
Marlon Bruno Riz Rodrigues - 376558	Ipatinga
Matheus Venancio Da Silva - 849055	Manhuaçu
Maurinei Eustaquio dos Santos - 1003660	Betim
Wellinton Bradley Escobar Araujo - 532576	Unaí
Oscar Junio dos Santos Reis - 652593	Vespasiano
Osvani Henrique Moreira Marques - 279698	Carmo do Paranaíba
Otavio Augusto Gonçalves Pimenta - 1057768	Vespasiano
Paulo Henrique - 827765	Governador Valadares
Robert Charles do Nascimento Reis - 425458	Vespasiano
Robson Aguiar Pereira - 310330	Janaúba
Tarcisio Henrique Lima Figueiredo - 719115	Montes Claros
Wanderlei Faria Dias - 369196	Santos Dumont
Willian Nascimento Grisante - 930422	Itabirito
Willian Silva Tome - 687287	Manhuaçu

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Lucas Campos dos Santos - 1158137	Belo Horizonte

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Luiz Alexandre Bittencourt de Oliveira - 1061394	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Peçanha, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Aroldo da Cruz Ferreira - 962928	Peçanha

Do Presídio de Janaúba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Jose Charles Nunes da Silva - 1053588	Janaúba

Do Presídio de Porteirinha, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Kaique Jordany Vieira Souto - 477506	Porteirinha

Do Presídio de João Monlevade, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Pedro Tito Vieira - 1217328	João Monlevade

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Rodrigo Vieira de Oliveira - 704179	Unaí

Do Presídio de Pedro Leopoldo, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Claudio Onofre Mendes Rosa - 48214	Pedro Leopoldo

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 01/09/2026:

Daiane Mendes - NC	Santos Dumont

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 01/09/2026:

Marli Ferreira de Oliveira Leocadio - 442355	Teixeiras

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2026
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

08 2256638 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 1.0000.26.014544-6/000, concede afastamento ao Policial Penal Hugo de Castro Oliveira, MASP nº 1594496-0, para participação no Curso de Formação do concurso público para o cargo de Agente de Polícia Federal, regido pelo Edital nº 17, a partir de 07/09/2026 até 18/12/2026, sem remuneração.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2256497 - 1

ATO N°1006/2026 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
Retifica na Resolução SEJUSP N°2252de 19 de agosto de 2026, publicada em 21 de agosto de 2026, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidorFELIPE DE CASTRO ALVES- MASP:1448465/3a parte referente ao posicionamento na carreira, em observância ao princípio de irredutibilidade de vencimentos, conforme Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.
Onde se lê: "III-B" - Leia-se: "III-C".

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

08 2256391 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
1)Cerâmica Cristo Redentor LTDA - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Igaratinga /MG - Processo nº 5322/2021, Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor. 2)Inovamix Tecnologia em Concreto LTDA - Usinas de produção de concreto comum - Arcos /MG - Processo nº 53446310/2019, Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 02/09/2026 – pág. 37) Onde se lê:
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
1) Metalúrgica T J LTDA - Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Processamento ou reciclagem de sucata e Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Divinópolis /MG - Processo nº 1561/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

(...)
Leia-se:
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
1) Metalúrgica T J LTDA - Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Processamento ou reciclagem de sucata e Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Divinópolis /MG - Processo nº 1561/2024, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.
*As demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS-RAS: 1) Deposito Veloso Lagoense Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata/ MG e Japaraíba/MG, Processo nº 26751/2026, ANM 831.225/2017 e 833.790/2013 Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 09/09/2032.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Deposito Veloso Lagoense Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata/ MG, Processo nº 2629/2022, ANM 831.225/2017, Classe 3. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 1546/2023.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

08 2256669 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o cancelamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1(LP+LI+LO): 1) Mineração Jupiter LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina e Augusto de Lima/MG, PA n° 357/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0042002/2021-49. Motivo: por aplicação de penalidade restritiva de direitos.

(a)Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

08 2256650 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Heliene Teixeira de Carvalho, Avicultura, São José da Varginha– MG, Processo n° 47000/2026, classe 2. Válida até 08/09/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

08 2256771 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 21ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 08 de setembro de 2026, a saber: 5. Exame da Ata da 20ª RO de 03/07/2026. APROVADA. 6. Plano de Ações e Manual Operativo do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APRESENTADO.

Thiago Figueiredo Santana
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento
do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

08 2256498 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falção

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Pemi Construtora Ltda. - CNPJ 22.348.247/0001-36, Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Varginha/MG - Processo Nº 2100.01.0024293/2026-97: em 08/09/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
O Supervisor Regional URFBio Sul

08 2256842 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*José Guilherme Scalon/ Fazenda Confiança – CPF ***.457.198-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0035115/2026-67: em 08/09/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo

08 2256695 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
* Copasa Serviços De Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR/ETE São Sebastião Do Itabira, CNPJ: 09.xxx.426/0001-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – Itabirinha - MG– Processo Nº 2100.01.0016787/2026-29 em 01/09/2026.
* Mineração Fischer LTDA/ 1- Fazenda Palmeira / 2-Fazenda Palmeira II, CNPJ: 07.xxx.737/0002-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – Conselheiro Pena- MG– Processo Nº 2100.01.0022347/2026-65 em 01/09/2026.
* Samarco Mineração S.A/Vias Públicas, CNPJ: 16.xxx.281/0003-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – Resplendor- MG– Processo Nº 2100.01.0024580/2026-11 em 02/09/2026.
* Prata Mineração LTDA/Sítio Janaína, CNPJ: 56.xxx.061/0001-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – Conselheiro Pena- MG– Processo Nº 2100.01.0028291/2026-15 em 02/09/2026.
* Copasa serviços de saneamento integrado do norte e nordeste de minas gerais S/A - COPANOR/ETE Boa União de Itabirinha, CNPJ: 09.xxx.426/0001-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – Itabirinha - MG– Processo Nº 2100.01.0016763/2026-95 em 01/09/2026.
* MINERADORA E AREAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ: xx.049.xxx/0001-49– Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, na propriedade Fazenda Ivo em Braúnas/MG– Processo Nº 2100.01.0020681/2026-39 em 02/09/2026.
* PORTO DE AREIA CACHOEIRA DO VALE LTDA, CNPJ: xx.119.xxx/0001-75– Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, na propriedade Fazenda Farrusca em Jaguaraçu/MG– Processo Nº 2100.01.0018710/2026-03 em 02/09/2026.

(o) Ícaro Tadeu Marques Perdigão
O Supervisor interino da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce

08 2256415 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 18855/2026, Usuário: Alberta Aparecida Cordeiro Mota, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0046066.2026, *Processo nº 30284/2026, Usuário: Emília Fussako Yoshikawa, Patos de Minas, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0001266.2026, *Processo nº 31484/2026, Usuário: Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0046067.2026, *Processo nº 45077/2026, Usuário: Município de Belo Vale, Belo Vale, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0046068.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 08 de Setembro de 2026.

08 2256602 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste deMinas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do InstitutoMineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixorelacionados das decisões proferidas nos processos administrativos deOutorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 41690/2026, Usuário: Marcilio Ferreira de Castro, Marilac, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0044943.2026, *Processo nº 0027475/2024, Usuário: Municipio de Ubaporanga, Ubaporanga, Deferido, Portaria nº 15.01.0045519.2026, *Processo nº 0045177/2024, Usuário: Luciana Dalfior, Aimorés, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0045599.2026, *Processo nº 21875/2026, Usuário: Laurita Gonçalves de Campos, Várzea da Palma, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0045662.2026, *Processo nº 43508/2026, Usuário: Tereza Cristina Silveira Lobo, Pavão, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0045663.2026, *Processo nº 38655/2026, Usuário: Santa Ines Empreendimentos Ltda, Bom Jesus do Amparo, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0045664.2026, *Processo nº 0005728/2025, Usuário: Copasa Servicos de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor, Caraí, Retificação da Portaria nº 0002992/2010, Deferido com Condicionantes, Nova Portaria nº 15.01.0045885.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos – Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2026.

08 2256455 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Norte de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 01038/2026, Usuário: Amorim & Macedo Ltda, Bocaiúva, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 16.03.0001269.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 08 de Setembro de 2026.

08 2256611 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa PAULO CESAR LOPES, MASP 1576733-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101135, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Aguas Leste de Minas do Instituto Mineiro de Gestão das Aguas, no período de 08/09/2026 a 14/09/2026.

08 2256710 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0007744/2025, Usuário: Dadoplan Empreendimentos e Investimentos Ltda, Esmeraldas, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria nº 13.02.0000699.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2026.

08 2256649 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALETHÉA SIDIRLEI FERREIRA, MASP 1640780-1, do cargo de provimento em comissão DAI-19 IG1100170.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO SANTORO GALVANI, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 IG1100170, de recrutamento amplo.

08 2256742 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 23291/2026, Usuário: Construtora Vancouver Ltda, Juiz de Fora, Deferido, Portaria nº 20.01.0046181.2026, *Processo nº 39482/2026, Usuário: Therezinha das Gracas Soares Luciano, São Pedro dos Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0046185.2026, *Processo nº 39223/2026, Usuário: L & A Estofados Ltda., Guiricema, Deferido, Portaria nº 20.01.0046187.2026, *Processo nº 39230/2026, Usuário: Pedreira São Geraldo Ltda, Muriaé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0046188.2026, *Processo nº 37528/2026, Usuário: Cristal Bandeira Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0046190.2026, *Processo nº 26386/2026, Usuário: Avelino Cypriano de Oliveira - CPF - ***.337.938-**, Oratórios, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0046200.2026, *Processo nº 27792/2026, Usuário: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - Demsur, Muriaé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0046201.2026, *Processo nº 27791/2026, Usuário: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - Demsur, Muriaé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0046205.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 08 de setembro de 2026.

08 2256759 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 36753/2026, Usuário: Fábio Luís Demarchi, Careaçu, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000765.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Varginha, 08 de Setembro de 2026.

08 2256684 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Noroeste no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0042467/2023, Usuário: Cássio Adjuto Wachsmuth, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0046098.2026, *Processo nº 08848/2026, Usuário: Lilian de Moura Andrade, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0046099.2026, *Processo nº 08849/2026, Usuário: Lilian de Moura Andrade, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0046102.2026, *Processo nº 21028/2026, Usuário: Luismael Mutam Costa, Paracatu, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 17.03.0001267.2026, *Processo nº 26976/2026, Usuário: Edivarde Francisco de Araújo, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0046170.2026, *Processo nº 27682/2026, Usuários: Agro Novo Pago PFM Ltda, Agro Novo Pago GFM Ltda, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0046070.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unaí, 08 de Setembro de 2026.

08 2256668 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 32026090994898830 17.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº2602, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
Altera a redação do art. 1º da Resolução SEJUSP nº 1.964, de 7 de novembro de 2024, que dispõe sobre a composição dos membros representantes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (Conead), disciplinado pelo Decreto nº 48.907, de 4 de outubro de 2024, e pela Resolução SEJUSP nº 1.807, de 4 de outubro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e do art. 34 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,
Considerando o art. 35, inciso XI, parágrafo único, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a subordinação administrativa do Conead à área de competência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp);
Considerando o art. 100, inciso IV, do Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, que define como atribuição da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (Supod) fomentar a participação social por meio do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (Comad);
Considerando o Decreto nº 48.907, de 4 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas;
Considerando a Resolução SEJUSP nº 1.807, de 4 de outubro de 2024;
Considerando a Resolução SEJUSP nº 1.659, de 1 de julho de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º – Aalínea "a" do inciso XIII do art. 1º da Resolução SEJUSP nº 1.964, de 7 de novembro de 2024, alterada pelas Resoluções SEJUSP nº 2.003, de 13 de novembro de 2024; nº 96, de 20 de janeiro de 2025; nº 967, de 23 de julho de 2025; nº 1.247, de 25 de setembro de 2025; nº 16, de 07 de janeiro de 2026; nº 95, de 26 de janeiro de 2026, nº 144, de 05 de fevereiro de 2026, nº 582, de18 de março de 2026 e nº 1177, de 21 de maio de 2026 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º [...]
XIII - Pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais:
a) Titular:Danyella Moreira Domingues
[...]"
Art. 2º – Os demais dispositivos da Resolução SEJUSP nº 1.964, de 7 de novembro de 2024, permanecem inalterados.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 2257102 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor EDNEI DE MATOS COSTA, MASP 1388724/5, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175995/2024-27, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis.
Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor EROS GONCALVES DAS GRACAS, MASP 1226144/2, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0149594/2026-92, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis.
Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

08 2256591 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora ADAIANE PEREIRA DE SOUZA, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6 MA1101069, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

09 2257184 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Thomazini Ltda; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - São Pedro dos Ferros/MG - PA nº 46543/2026 - Classe 3.
- AIA n° 2100.01.0017083/2025-91.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

09 2256945 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:
1) FMLAMAS Mineração – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Silveirânia/MG, PA SLA 47074/2026, com validade até 08/09/2036;
2) Luciano José do Nascimento – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Senhora dos Remédios/MG, PA SLA 47176/2026, com validade até 09/09/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana,
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

09 2256959 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Gama Ambiental Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Campestre e Bandeira do Sul/MG, PA nº 47161/2026, Classe 3.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Gigante da Mantiqueira Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passa Quatro/MG, PA nº 32915/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Intercement Brasil S.A., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ijaci/MG, Processo SLA nº 45035/2026, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

09 2257359 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 09/09/2026 – pág. 17) Onde se lê:
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: LAS RAS: 1) Deposito Veloso Lagoense Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata/ MG, Processo nº 2629/2022.
(...)
Leia-se:
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Deposito Veloso Lagoense Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata/ MG, Processo nº 2629/2022, ANM 831.225/2017, Classe 3. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 26751/2026.
(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.
*As demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Gustavo Pedrosa de Souza Material de Construção, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Formiga/MG, Processo nº 47207/2026, ANM 830.765/2010, Classe 3.
Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

09 2257371 - 1

CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO DIA 20/08/2026, PÁG. 06)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público o CANCELAMENTO da Audiência Pública, sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), convocada para realizar-se no dia 16 de setembro de 2026, às 19h, no Trip Ubá Hotel, localizado na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 865, Bairro Centro, no município de Ubá/MG, com transmissão simultânea na internet por meio do canal: https://youtube.com/live/3mEYcYnPPD4?feature=share, considerando o sobrestamento do processo administrativo da A. S. Ambiental Ltda., inscrito sob o CNPJ nº 51.991.048/0001-40, Processo Administrativo nº 24961/2025, Classe 3, Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO) para a atividade de Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, localizado no município de Ubá/MG.
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

09 2257403 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Guilherme Vidigal Lana Milagres, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Piranga/MG, PA n° 36385/2026, Classe 2. Válida até 09/09/2036.
- AIA n° 2100.01.0020908/2026-21 e 2100.01.0015682/2026-85.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

09 2256983 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Mina do Engenho Seco/Itaminas Comercio de Minérios SA, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (minério de ferro), Sarzedo/MG, Processo nº 47164/2026, ANM nº 5962/1956, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0006973/2026-65. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,58 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (6,26 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (683 un/27,53 ha).
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o empreendedor abaixo identificado formalizou processo de licenciamento ambiental SLA nº 4385/2022, na data 13/12/2022, classe 4, modalidade LAC2(LOC), instruído inicialmente com os estudos de RCA e PCA, tendo sido o processo reorientado pelo órgão ambiental, na data 25/08/2025 com prazo final em 08/09/2026, para a instrução com os estudos de EIA/RIMA, tendo em vista a supressão de vegetação primária ou secundária nativa, pertencente ao bioma mata atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, nos termos da Lei Federal nº 11.428/2006, exceto árvores isoladas. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.
*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Calçamentos em Mosaicos Lisbrasil Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e extração de rocha para produção de britas (mármore), Sete Lagoas/MG, Processo nº 4385/2022, ANM nº 813.135/1973, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0056558/2022-78. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,88 ha).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Regina Celia Santos Silva., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 46463/2026. 2) Priner Serviços Industriais S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 46467/2026.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

09 2257222 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://drive.google.com/drive/folders/1OpvCimAlRjyBH7YypoBRXAuDSq7t9l-J?usp=sharing, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.
(Deliberação Conjunta COPAM/CERH Nº 29, de 10 de fevereiro de 2026). 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *SFN Agropecuária Ltda. -Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Prata/MG- PA/SLA nº 45465/2026, Classe 3.

09 2256987 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 181ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w,no dia 08 de setembro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 180ª RO de 14/07/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 TJ Frigorífico Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Secagem e salga de couros e peles - Bocaiúva/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/SLA/Nº 54107/2025 - PA/SEI/Nº 2090.01.0012887/2025-52 - Classe 5. Apresentação: URA NM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Laila Tupinambá Mota representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Patrick Júnior Pereira dos Santos/Fazenda Espírito Santo e Morada -Desmate em área comum mediante destoca, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em tipologia campo cerrado, medindo 122,7081 hectares. (Código 301-A - Decreto 47.383/18). Três Marias/MG - PA/CAP/Nº 804388/25 - AI/Nº 374610/2024. Apresentação: URFis NM. HOMOLOGADO.
(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas

09 2256938 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Jardim Sereno Empreendimentos Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário; São Geraldo/MG, PA n° 36502/2026, Classe 2. Válida até 04/09/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

09 2256951 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falção

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LAISE BARBOSA NEUMANN BAMBERG, MASP 1313829-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100058, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/09/2026 a 25/09/2026.

09 2257141 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicita Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: Isa Energia Brasil / CNPJ: **.998.611/****-**/ supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em Leopoldina/MG 2100.01.0030573/2026-93, em 09/09/2026
Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBIO MATA

09 2257075 - 1

PORTARIA IEF Nº 73, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
Altera o art. 1º da Portaria IEF nº 183, de 12 de dezembro de 2007 e dá outras providências.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – O artigo 1º da Portaria IEF nº 183, de 12 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 2,99 hectares denominada RPPN "Fragalha", situada no município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, sendo o fragmento de 2,00 hectares, averbado na matrícula 17.016, de propriedade de Paula Guatimosim e o fragmento de 0,99 hectare, averbado na matrícula 17.017, de propriedade de Pedro Guatimosim de Lobão Veras."
Art. 2º – Fica revogada a Portaria IEF nº 74, de 01 de julho de 2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.
Ana Luísa Silva Falcão -
Diretora-Geral do IEF

PORTARIA Nº 74 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a composição dos Conselhos Consultivos do Parque Estadual Serra do Rola Moça, da Estação Ecológica Estadual de Fechos e da Estação Ecológica Estadual do Cercadinho para o biênio 2026-2028.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, da Estação Ecológica Estadual de Fechos e da Estação Ecológica Estadual do Cercadinho é composto por 47 (quarenta e sete) cadeiras, sendo 24 (vinte e três) titulares e 23 (vinte e três) suplentes, em conformidade com o Decreto nº 36.071, de 27 de setembro de 1994 e e alterado pelo Decreto Estadual 45.890 de 04 de janeiro de 2012, que criou o Parque Estadual da Serra do Rola Moça e, em seu artigo 3º, instituiu a composição do Conselho Consultivo da unidade de conservação, ficando assim constituído:
I - Poder Público:
a) Instituto Estadual de Florestas – IEF, que será o Gerente do Parque, na condição de titular e Presidente do Conselho;
b) Titular: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;
Suplente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;
c) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - MG;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF;
d) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte - SMMA Belo Horizonte;
Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho - SMMA Brumadinho;
e) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ibirité – SMMA Ibirité;
Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima- SMMA Nova Lima;
f) Titular: Fundação Helena Antipoff - FHA;
Suplente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
g) Titular: Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima – SME Nova Lima;
Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Brumadinho – SME Brumadinho;
h) Titular: Secretaria Municipal de Educação de Ibirité - SME Ibirité;
Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte - SME de Belo Horizonte;
i) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
Suplente: Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais - PMMG;
j) Titular: Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
Suplente: Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
k) Titular: Prefeitura Municipal de Sarzedo;
Suplente: Prefeitura Municipal de Sarzedo;
l) Titular: Prefeitura Municipal de Mário Campos;
Suplente: Prefeitura Municipal de Mário Campos;
II– Representantes da Sociedade Civil, sendo:
a) Titular: Comitê de Bacia Hidrográfica do CBH Velhas;
Suplente: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba– CBH Paraopeba;
b) Titular: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas;
Suplente: Faculdade de Direito Milton Campos;
c) Titular: Asturies – Instituição atividades suspensas;
Suplente: Instituto Kairós- Instituição atividades suspensas;
d) Titular: Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda;
Suplente: Brigada1;
e) Titular: Associação Comunitária do Bairro Jardim Canadá;
Suplente: Condomínio Retiro das Pedras;
f) Titular: Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP – Casa Branca/Brumadinho;
Suplente: Cesaf Ibirité;
g)Titular: VALE S/A;
Suplente: Mineração Santa Paulina;
h) Titular: V & M Mineração;
Suplente: Precon Industrial (DVG SICAL);
i) Titular: Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB;
Suplente: Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB;
j) Titular: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – SINDIEXTRA;
Suplente: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – SINDIEXTRA;
k) Titular: Organização Ponto Terra – Instituição atividades suspensas;
Suplente: Organização Ponto Terra- Instituição atividades suspensas;
l) Titular: Fundação Biodiversitas;
Suplente: Fundação Biodiversitas.
§1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, da Estação Ecológica Estadual de Fechos e da Estação Ecológica Estadual do Cercadinho será exercida pelo Gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, que dará posse aos membros do Conselho.
§2º – Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§3º – Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 08 de setembro de 2026.
Ana Luísa Silva Falcão
Diretora Geral do IEF

09 2257408 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260910418772531 1.